



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 007/2020: O presente Contrato, resultante da Chamamento Público – Nº 002/2019/SMS, nos termos do Processo Administrativo – Nº 12029/2019, tem por objeto a execução pelo contratado, de exames Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade SIA/SUS, dentro dos quantitativos abaixo fixados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, dentro do valor total estimado previsto na Cláusula 10ª, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, em regime de parceria com o poder público estadual, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada de Assistência vigente em 2018 - Resolução PPI homologada em 2018 (Resolução CIB/Ba nº 108/2017).

LICITAÇÃO: Chamamento Pública nº 002/2019/SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20416/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0301.2359.33903900.0114000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: LABORATÓRIO UNIVIDA LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.125.847/0001-89, situado na Rua Boca da Mata, nº46, loja 02/03, Portão, Lauro de Freitas/BA neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

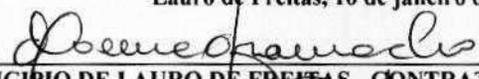
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de prazo por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 22/01/2022 e termo final em 22/01/2023**, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer reajuste, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

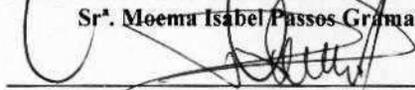
CLÁSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

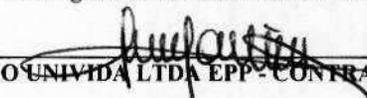
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, legendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

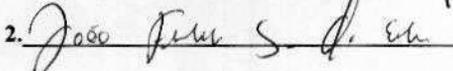
Lauro de Freitas, 10 de janeiro de 2022.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho** – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. **Augusto Cesar Nascimento** – Secretário


LABORATÓRIO UNIVIDA LTDA EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
1. **Marinalva Rodrigues da Silva**
- 
2. **João Paulo S. de A.**


RAPHAEL C. G. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA